



CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN DIEGO SPORT HOME

Ata da Assembleia nº 002, realizada em 17 a 22 de setembro de 2020 – Portal AVcond

1. FINALIDADE

A presente ATA tem por finalidade realizar o registro dos principais aspectos referentes à realização da Assembleia Virtual nº 002 do Condomínio Residencial San Diego Sport Home, executada em ambiente virtual por meio da ferramenta contratada para tal finalidade, a plataforma AVcond. Para operação da Plataforma AVcond foi designado, como operador, o Sr. **Ricardo Okano Lourenço, portador do RG Nº 246364282, expedido pela SSP-SP, inscrito no CPF sob o Nº 256.788.318-52**. O Operador atuou como Secretário da Assembleia assessorando o Presidente o Sr. PIERRE PIERUCCINI GIBERT aceito por todos, portador do RG Nº 24.480.011-X, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o Nº 205.401.208-47.

Descrição da assembleia:

Assembleia Geral Extraordinária em Ambiente Virtual do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN DIEGO SPORT HOME, situado nesta Capital de São Paulo, na Rua Breno Ferraz do Amaral, nº 51 – Vila Firmiano Pinto, realizada no período das 12:00 horas do dia 17/09/2020 às 12:00 horas do dia 22/09/2020, tendo como participantes os condôminos que entraram na Assembleia com o seu login e senha individual e exclusiva de cada Condômino.

2. CONVOCAÇÃO E PAUTA DA ASSEMBLEIA

Para realização desta Assembleia todos os condôminos foram convocados tempestivamente nos termos da Convenção do Condomínio por meio do edital datado de 04 de setembro de 2020, entregue fisicamente a todos os condôminos com respectivo protocolo anexado na sala correspondente. Foram também todos os condôminos convocados por meio do envio do edital através do seu e-mail cadastrado do Condomínio.

De acordo com a ordem do dia foram colocados em votação os seguintes assuntos:

- Assunto 01 - RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PROJETO PADRÃO PARA ENVIDRAÇAMENTO DAS SACADAS;
- Assunto 02 - APROVAÇÃO DE PROJETO PADRÃO PARA INSTALAÇÃO DE PERSIANA ROLÔ NAS SACADAS ENVIDRAÇADAS.

De acordo com a ordem do dia acima os assuntos foram instruídos com os documentos respectivos em cada sala de discussão, a disposição de todos os participantes e após colocados em votação.

3. REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA - INÍCIO

INÍCIO: No dia 17 de setembro de 2020, às 12:00 horas, foram abertos os trabalhos referentes à presente Assembleia Virtual nº 002, indicado o presidente e aceito por todos os participantes, Sr. PIERRE PIERUCCINI GIBERT (apto. B034), o secretário e o operador da plataforma, Ricardo Okano Lourenço e a Sra. Síndica, Giovanina Cetrangolo, visando trazer para discussão os assuntos constantes da pauta com suas deliberações. Os condôminos participantes se habilitaram ingressando na Assembleia pelo seu login e senha.

Os assuntos, relacionados na presente ata, que necessitaram de realização de debates entre os condôminos, foram discutidos por meio das salas de discussão criadas dentro da plataforma virtual (AVcond), cujos registros foram gravados.

Após esta fase, a direção dos trabalhos elencou as opções pertinentes a cada assunto da pauta e submeteu a votação dos condôminos na sala exclusiva de votação com todos os assuntos.

A votação foi exclusiva para condôminos que ao início da Assembleia se encontravam aptos a participar, inclusive quites com suas obrigações condominiais nos termos da Lei e da Convenção do Condomínio.

4. RESULTADOS DA ASSEMBLEIA

A votação na Assembleia Virtual nº 002 transcorreu no seguinte período:

Início: 12:00:00 horas de 21/09/2020 - Término: 12:00 horas de 22/09/2020 + 01 HORA.

Colocados em votação os assuntos constantes da ordem do dia da Assembleia Virtual nº 002 do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN DIEGO SPORT HOME foi apresentado os seguintes resultados:

Assunto 1: 01 - VOTAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PROJETO PADRÃO PARA ENVIDRAÇAMENTO DAS SACADAS:

Documentos Anexados:

- Circular explicativa da necessidade da ratificação da aprovação do projeto padrão do envidraçamento das sacadas, quórum necessário 2/3 (dois terços) das frações ideais do Condomínio;
- Ata da Assembleia que discutiu o assunto do envidraçamento da sacada e que faltou o quórum necessário;
- Cópia do projeto padrão aprovado do envidraçamento das sacadas;
- Regras do envidraçamento das sacadas;

Independente das consultas, alguns condôminos solicitaram esclarecimentos desta pauta, sendo atendido e registrado.

VOTAÇÃO: A Assembleia ratifica ou não a aprovação do projeto padrão para envidraçamento das sacadas;

Opção 1: SIM - ESTOU DE ACORDO COM A RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PROJETO PADRÃO PARA ENVIDRAÇAMENTO DAS SACADAS;

Opção 2: NÃO - NÃO ESTOU DE ACORDO COM A RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PROJETO PADRÃO PARA ENVIDRAÇAMENTO DAS SACADAS

Resultado da votação:

Opção 1: 47%

Opção 2: 0%

Não votaram: 53%

Registro dos votos:

Opção 1: A023, A021, A042, A114, B042, B044, A074, B083, A053, A033, A012, A082, A031, A044, B071, B041, B102, B011, B034, A104, B053, A054, A062, B052, A034, A063, A101, B114, B092, A052, A041, B062, A084, B021, B091, B024, B081, A111, B054 = 39 condôminos

Opção 2: Não foi registrado voto para esta opção.

Não votaram: A011, A013, A022, A024, A032, A043, A051, A061, A064, A071, A072, A073, A081, A083, A091, A093, A094, A102, A103, A113, B012, B013, B014, B022, B023, B031, B032, B033, B043, B051, B061, B063, B064, B072, B073, B082, B084, B101, B103, B104, B111, B112, B113 = 49 condôminos – 06 inadimplentes.

Desta forma, por não ter atingido os 2/3 das frações ideais do condomínio, não foi ratificado a aprovação do projeto padrão para envidraçamento das sacadas.

Assunto 2: 02 – VOTAÇÃO PARA APROVAÇÃO DE PROJETO PADRÃO PARA INSTALAÇÃO DE PERSIANA ROLÔ NAS SACADAS ENVIDRAÇADAS:

Documentos Anexados:

- Circular explicativa da necessidade da aprovação do projeto padrão para instalação das persianas tipo rolô nas sacadas envidraçadas, quórum necessário 2/3 (dois terços) das frações ideais do Condomínio;
- Cópia do projeto padrão para instalação das persianas tipo rolô nas sacadas envidraçadas com as especificações, principalmente a cor.

A instalação das persianas rolo se aprovada, não será obrigatória neste momento para todos os condôminos. Cada um pode instalar no seu momento propício, no entanto deve respeitar o modelo padrão que vier a ser aprovado.

Ninguém fica obrigado a contratar a empresa que elaborou o projeto, tanto do envidraçamento como das persianas. No entanto deverá obedecer às especificações do projeto, principalmente a cor. Independente das consultas, alguns condôminos solicitaram esclarecimentos que foram atendidos e registrado na sala respectiva. Na votação do projeto padrão significa que também está de acordo com a instalação das persianas rolô.

VOTAÇÃO: APROVO O PROJETO PADRÃO PARA INSTALAÇÃO DE PERSIANA ROLÔ NAS SACADAS ENVIDRAÇADAS, APRESENTADO NA SALA DE DISCUSSÃO.

Opção 1: SIM - ESTOU DE ACORDO COM O PROJETO PADRÃO PARA INSTALAÇÃO DE PERSIANAS ROLÔ NAS SACADAS ENVIDRAÇADAS;

Opção 2: NÃO - NÃO ESTOU DE ACORDO COM O PROJETO PADRÃO PARA INSTALAÇÃO DE PERSIANAS ROLÔ NAS SACADAS ENVIDRAÇADAS.

Resultado da votação:

Opção 1: 47%

Opção 2: 0%

Não votaram: 53%

Registro dos votos:

Opção 1: A023, A021, A042, A114, B042, B044, A074, B083, A073, A053, A033, A012, A082, A031, A044, B071, B041, B102, B011, B034, A104, B053, A054, A062, B052, A034, A063, A101, B114, B092, A052, A041, B062, A084, B021, B091, B081, A111, B054 = 39 Condôminos.

Opção 2: Não foi registrado voto para esta opção.

Não votaram: A011, A013, A022, A024, A032, A043, A051, A061, A064, A071, A072, A081, A083, A091, A093, A094, A102, A103, A113, B012, B013, B014, B022, B023, B024, B031, B032, B033, B043, B051, B061, B063, B064, B072, B073, B082, B084, B101, B103, B104, B111, B112, B113 = 49 condôminos – 06 inadimplentes.

Desta forma, por não ter atingido os 2/3 terços das frações ideais do condomínio, não foi aprovado o projeto padrão para instalação de persianas rolô nas sacadas envidraçadas, consequentemente também sua instalação.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES DA SÍNDICA: Agradeço a todos que se empenharam nesta empreitada, a Assembleia foi conduzida nos termos da Lei e ninguém poderá atuar diferentemente mesmo que o resultado não tenha sido o esperado por alguns condôminos, vivemos numa democracia e a opinião da maioria deve prevalecer.

Todo o trabalho foi realizado, os projetos prontos e amplamente divulgado. O condomínio cumpriu com o seu papel e agora aguarda nova oportunidade, se do interesse dos 2/3 dos condôminos.

Tendo, portanto, sido esgotados os assuntos propostos para esta ASSEMBLEIA VIRTUAL, do **Condomínio Residencial San Diego Sport Home**, no dia **22 de setembro de 2020, às 13:00 h**, foi encerrada a presente ASSEMBLEIA VIRTUAL que, para registro, foi lavrada a presente ATA.

São Paulo - SP, 22 de setembro de 2020

PIERRE PIERUCCINI GIBERT
Presidente da Assembleia

GIOVANINA CETRANGOLO
Síndica

RICARDO OKANO LOURENÇO
Operador da plataforma AVcond
e Secretário.